

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata n.º10 | Referência: EAE.AO.BU.EBS

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Bufete na Escola Básica e Secundária

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, pelas 14h30m, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, com a referência acima mencionada, estando presentes o Presidente do Júri, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação, Saúde e Ação Social, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Sónia Sousa Botelho Moura Lopes, Técnica Superior, da Subunidade Orgânica de Ação Social e Habitação, reuniu-se, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, em conformidade com o previamente definido, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Em simultâneo, foram notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e dos n.º1 a n.º3, do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
3. Findo o prazo, o Júri constatou que nenhum candidato apresentou alegação em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 mencionar restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Sabrosa apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando esta autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais, em conformidade com a última publicação da Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, nos termos dos n.º1 e n.º2, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, ao abrigo do estipulado no n.º3, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.
7. Mais delibera que, após homologação, a lista de ordenação final seja afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicada, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º4, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.

8. O presente procedimento concursal, tal como melhor consta do Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, visa a ocupação futura de postos de trabalho pelo que é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos dos n.º5 e n.º6, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,


Presidente do Júri,

Maria Manuela Pontes Miguel Rocha



O 1.º Vogal Efetivo

Manuel João Areias Peixoto,



2.º Vogal efetivo

Sónia Sousa Botelho Moura Lopes



Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Bufete na Escola Básica e Secundária

Anexo I - Lista Ordenação Final

EAE.AO.BU.EBS	Nota Final
1. Patrícia Parafita Rodrigues	17,35
2. Juliana Maria Lopes Amaral	15,25
3. Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia	15,15
4. Sara Isabel Teixeira Sequeira	15,15
5. Ana Raquel Gomes Lima	14,70
6. José Francisco Veiga da Fonseca	13,95
7. Elisabete Maria Correia Gonçalves	13,80
8. Maria Clara Martins Pinto	13,80
9. Ana Margarida Antunes dos Santos	13,35
10. Marcos Paulo Morais da Silva	13,30
11. António José Campos Correia	13,20

Despacho: Homologo.

Sabrosa, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa